



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG
CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenação do projeto “Concertações políticas do campesinato e transição agroecológica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais”, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação informa que está aberto o Edital com objetivo de selecionar um(a) (1) bolsista de Iniciação Científica da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), para atuação tanto no projeto de pesquisa “Concertações políticas do campesinato e transição agroecológica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais”, registrado na PRPPG, quanto no Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais, instituído pela Lei 23939/2021.

1. Da vaga

1.1 – Uma (01) vaga para graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) ou Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), contemplando os requisitos e atividades, local das atividades, a duração e os critérios de seleção, para atuação no projeto de pesquisa “Concertações políticas do campesinato e transição agroecológica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais” e no Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais.

2. - Dos requisitos

2.1 – Ser graduando devidamente matriculado no curso de Geografia (Bacharelado e Licenciatura) ou Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura);

2.2 – Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa no âmbito do projeto de pesquisa “Concertações políticas do campesinato e transição agroecológica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais” e do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais;

2.3 - Cumprir o cronograma de execução do projeto e entregar no final das atividades o relatório das atividades executadas;

2.4 – Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais e/ou painéis em eventos acadêmicos, acompanhado de um relatório de pesquisa final com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;

- 2.5 - Apresentar trabalho em evento próprio anual da UNIFAL-MG;
- 2.6 - Ter currículo lattes atualizado;
- 2.7 – Ter histórico escolar atualizado;
- 2.8 – Ter disponibilidade para trabalhos de campo, reuniões e outras atividades em unidades de produção agropecuárias do Sul e Sudoeste de Minas Gerais;
- 2.9 – Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas.

3. Das inscrições

- 3.1 - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 30/09/2022 à 09/10/2022.
- 3.2 - As inscrições deverão ser realizadas através de e-mail enviado para o seguinte endereço: adriano.santos@unifal-mg.edu.br;
- 3.3 - A mensagem de inscrição deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens: título: Inscrição bolsa de iniciação científica; no corpo do e-mail: nome completo, data de nascimento, endereço, CPF, telefone para contato e histórico de graduação completo em arquivo pdf anexado;
- 3.4 – A documentação referente ao item 6.1 deverá ser encaminhada em formato Zip no próprio e-mail de inscrição;
- 3.5 - A inscrição estará efetivada somente quando o candidato receber o e-mail de confirmação.

4. Das atividades do/a bolsista

- 4.1 - O/a bolsista deverá: desenvolver atividades de pesquisa, levantamento bibliográfico, trabalho de campo, visitas técnicas às unidades de produção, entrevistas e análise do material coletado, bem como relatórios parciais e final, além de participação e acompanhamento, com relatorias, das reuniões e atividades desenvolvidas pelo Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais e participar de reuniões de orientação e demais atividades propostas pelos coordenadores.

5. Da remuneração e vigência

- 5.1 - Seis (12) parcelas de R\$ 400,00, pagas mensalmente em conta corrente do/a bolsista pelo Grupo de Estudos em Planejamento Territorial e Ambiental (GEPLAM), do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), campus de Poços de Caldas.

6. Da avaliação, aprovação e classificação final

6.1 - A seleção do/a bolsista será realizada em duas etapas: i) análise do histórico escolar do CDA Coeficiente de Desempenho Acadêmico, e de documentação das atividades acadêmicas conforme anexo I e; ii) entrevista realizada no dia 14/10/2022 através do Google Meet. Obs: é responsabilidade dos inscritos providenciar computador ou smartphone com câmera, microfone e acesso à internet para a realização das entrevistas. O link e o horário das entrevistas serão enviados para o e-mail dos inscritos com até 24 horas de antecedência.

6.2 - A classificação final será realizada pela média aritmética normalizada da prova de títulos e da entrevista.

6.4 – Será desclassificado o candidato que obtiver nota menor de 7,0.

7. Dos recursos

7.1 - Do resultado final do processo de seleção de bolsistas caberá recurso à coordenação do projeto para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e decidirá no prazo de até 3 (três) dias úteis.

7.2 - Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil após a divulgação do resultado final, das 8h às 11h e das 13h às 17h, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

7.3 - Recursos inconsistentes serão indeferidos.

8 - Das disposições gerais e finais

8.1 - A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 - Será de inteira responsabilidade do candidato, a verificação diária do e-mail cadastrado para fins de solicitações de documentos e informativos gerais referentes ao presente Edital. Será de sua responsabilidade também, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo, regido pelo presente edital, pessoalmente consultando o professor responsável pelo projeto nos meios informados neste edital.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 29 de setembro de 2022

Prof. Dr. Adriano Pereira Santos

ANEXO 01

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) Candidato(a): _____

OBSERVAÇÕES:

- Será validado apenas os últimos 10 anos do currículo do candidato.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (ATÉ 20 PONTOS)

Iniciação científica com bolsa 3 (por ano)

Iniciação científica sem bolsa 2 (por ano)

Monitoria 1 (por disciplina)

Estágio de pesquisa (não acadêmico/curricular) 1 (por ano)

Participação em Projeto de Extensão com bolsa 3 (por ano)

Participação em Projeto de Extensão sem bolsa 2 (por ano)

Participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq 1 (por ano)

Participação como membro de Centro Acadêmico, Empresa Júnior, Associação (AGB),

PIBID e Residência Pedagógica.1 (por ano)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ATÉ 50 PONTOS)

Artigo completo (QUALIS – A1) 14.0

Artigo completo (QUALIS – A2) 12.0

Artigo completo (QUALIS – B1) 10.0

Artigo completo (QUALIS – B2) 8.0

Artigo completo (QUALIS – B3) 7.0

Artigo completo (QUALIS – B4) 6.0

Artigo completo (QUALIS – B5) 5.0

Artigo completo (QUALIS - C) 4.0

Livro na área (língua estrangeira/nacional – Autor) 14.0

Capítulo de livro na área 8.0

Trabalho completo em anais (evento Internacional) 6.0

Trabalho completo em anais (evento nacional) 3.0

Trabalho completo em anais (evento regional/local) 2.0

Resumo expandido em anais de evento internacional 1.0

Resumo expandido em anais de evento nacional 0.75

Resumo expandido em anais de evento regional/local 0.3

Resumo em anais de evento internacional 0.7
Resumo em anais de evento nacional 0.5
Resumo em anais de evento regional/local 0.2
Apresentação de trabalho oral/pôster em evento internacional 2.0
Apresentação de trabalho oral/pôster em evento nacional 1.0
Apresentação de trabalho oral/pôster em evento regional/local 0.5
Nota em revista (10% do QUALIS da Revista)
Resenha / Resumo em revista (10% do QUALIS da Revista)
Tradução (de trabalho científico) livro 6.0
Tradução (de trabalho científico) capítulo de livro ou review 4.0
Relatório Técnico Científico (coordenador ou autor principal) 4.0
Relatório Técnico Científico (participante) 1.0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATÉ 30 PONTOS)

Docência em curso fundamental, médio, curso pré-vestibular, superior e pós-graduação 3.0 (por semestre)
Emprego na área e afins (público ou privado) e Consultoria ou assessoria na área e afins 3.0 (por semestre)
Aprovação em concurso público na área 2.0 (por concurso)
Comissão organizadora de eventos científicos na área 0.5 (por evento)
Ministrar palestras, mesa-redonda, oficina e minicurso 2.0 (por evento)

Total de Pontos: